

ACTA N.º 21/2010**Data da reunião ordinária: 20-10-2010****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 18:00 horas****Términus da reunião: 20:15 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Paula Maria da Costa Pereira
João Sebastião Coutinho Lima Canaverde
Henrique da Cunha Pereira
Carlos Manuel Godinho Matias

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos**Cargo:** Coordenador Técnico**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 20-10-2010****Operações Orçamentais:** 2.434.240,57**Operações não Orçamentais:** 100.169,92

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
INFORMAÇÕES

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

1 – EXMO. PRESIDENTE

Informou que esteve presente numa reunião com Presidentes de Câmara e o Conselho Geral da A.N.M.P, sobre as penalizações previstas no Orçamento de Estado para os Municípios. Vão continuar a retirar verbas.

2 – VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO

Atendendo às dificuldades de aquisição dos livros escolares por alguns alunos, sugeriu a criação de um banco de manuais escolares, que envolveria o Agrupamento e as Associações de Pais, e que consistiria na doação dos manuais por parte dos pais para empréstimo aos alunos e no final do ano lectivo seriam devolvidos.

No caso de não serem devolvidos teriam como sanção o não empréstimo.

3 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

Queria trazer hoje aqui 3 assuntos:

a) Em primeiro lugar, gostaria de pedir uma previsão actualizada sobre a disponibilização do Cine - Teatro S. João, após obras de recuperação e modernização.

b) Em segundo lugar, queria alertar para os atrasos na distribuição da agenda cultural. Há locais da cidade onde a agenda foi distribuída no dia 15 de Outubro, anunciando (por exemplo) eventos ocorridos uma semana antes. Parece-me que a agenda deveria ser elaborada com tempo, para poder chegar aos munícipes antes de os acontecimentos terem lugar.

c) Finalmente, quero informar que enviei hoje mesmo, por e-mail, o texto dos dois pedidos de informação remetidos pelo deputado José Gusmão ao governo, sobre a modernização da estação da CP e sobre a passagem superior sobre a linha da Beira Baixa.

Sobre estas questões o Exmo. Presidente informou:

- Acerca da criação de um banco de manuais escolares, referiu que se poderá pensar sobre a matéria, com o apoio dos Srs. Vereadores, mas não concorda com a sanção e deu de seguida a palavra à Vereadora Sr. Paula Costa que informou já termos recebido uma proposta que apontava no sentido de ser a Câmara a adquirir os manuais e que teriam um prazo de 4 anos.

Verifica-se que no fim deste prazo os manuais estão velhos e nós temos uma população muito exigente. Houve alguns constrangimentos.

Os meninos já são apoiados através da Acção Social Escolar, em que no escalão A são apoiados a 100% e no escalão B a 50%. Os pais pretendem esta situação.

- Seguidamente, o Exmo. Presidente referiu que em relação ao Cine – Teatro S. João não faz ideia. O projecto está a decorrer e logo que esteja concluído concorreremos ao QREN.

- Quanto à Agenda Cultural vai tentar saber o que se passou.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTAS

- Foram presentes as actas das reuniões de 04 e 14 de Outubro de 2010, que previamente foram distribuídas aos Srs. Vereadores, as quais depois de lidas e corrigidas, foram aprovadas, por unanimidade, e assinadas por todos os presentes.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – REUNIÃO COM A REFER - COMUNICADO

- Ofício n.º 189/10, datado de 14 de Outubro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar o comunicado que a seguir se transcreve, sobre a reunião efectuada no dia 11 de Outubro corrente, com a Comissão Permanente da Assembleia Municipal e a REFER:

A SABER:

«A Estação Ferroviária do Entroncamento espera há muitos anos uma requalificação que garanta a segurança dos passageiros, dos cidadãos em geral, assim como o seu conforto, integrada no espaço e na vida da comunidade.

Também a linha da Beira Baixa mantém uma passagem de nível, na malha urbana do concelho, que é um obstáculo à segurança e à circulação de pessoas e bens.

Os poderes públicos locais têm-se debatido pela resolução destes dois problemas que muito se têm agravado ao longo dos anos.

No mesmo quadro, o Poder Central tem assumido reiteradamente o compromisso de os resolver.

As últimas promessas públicas foram feitas aquando da inauguração do Museu Nacional Ferroviário e, posteriormente, do Monumento ao Trabalhador Ferroviário, pela então Secretária de Estado dos Transportes, Eng.ª Ana Paula Vitorino, na presença do Presidente do Conselho de Administração da REFER, Eng.º Luís Pardal.

No dia 11 de Outubro de 2010 a Comissão Permanente da Assembleia Municipal do Entroncamento reuniu com a REFER, representada pelo seu Director Geral de Planeamento Estratégico.

A nossa prioridade é a segurança de passageiros e dos cidadãos em geral.

Depois das diligências do Executivo Camarário, junto de alguns Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República, ficou no ar a expectativa

de que, finalmente, o próximo Orçamento de Estado iria cumprir os nossos anseios – a mobilidade e a segurança da população, quer daqueles que utilizam a Estação, quer dos que diariamente atravessam a passagem de nível.

A reunião de 11 de Outubro, com a REFER, defraudou as nossas expectativas: não teremos requalificação da Estação e não poderemos contar com a eliminação da passagem de nível da linha da Beira Baixa.

A REFER invocou restrições orçamentais para adiar projectos, compromissos: eliminar a passagem de nível da Linha da Beira Baixa não é uma prioridade da REFER; para a nossa Estação, há projecto mas não há dinheiro!

Os compromissos e as promessas do Governo para com o Entroncamento continuam por cumprir.

A Comissão Permanente da Assembleia Municipal.»

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTRº

UNIÃO FUTEBOL ENTRONCAMENTO – PEDIDOS DE SUBSÍDIO PARA TRANSPORTE E PUBLICIDADE PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2010/2011

- E-Mails do União Futebol Entroncamento, a solicitar a concessão dos seguintes subsídios:

- Para deslocação da equipa de Patinagem Artística, ao torneio do Seixal, no valor de 330,00 Euros, conforme o orçamento anexo;

- Para colocação de publicidade/divulgação do Município no Pavilhão, bem como, nos equipamentos de todos os escalões do clube, na modalidade de hóquei em patins, patinagem artística, karaté e full-contact e natação, durante a época desportiva de 2010/2011, com a palavra “ENTRONCAMENTO”.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, atribuir, os seguintes subsídios:

- 50% do valor do transporte, ou seja de 165 Euros; e,

- 1.250 Euros para a colocação de publicidade.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DO UNIÃO FUTEBOL ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE SUBSÍDIO

- E-Mail do União Futebol Entroncamento, na sequência da petição desta Câmara Municipal, para utilização do Pavilhão Desportivo e do Ginásio daquela Instituição, para aulas de Expressão Física-Motora, dos alunos da Escola n.º 1, no âmbito das actividades de enriquecimento curricular, nos dias e horários descritos, a informar que autoriza a utilização do mesmo, solicitando a atribuição de um subsídio, para fazer face às despesas com limpeza e manutenção.

- A Câmara, tudo visto e analisado e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio mensal no valor de 200 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

J.T. DANCE ACADEMY ENTRONCAMENTO – CAMPEONATO DE DANÇA “TROFÉU RIBATEJO 2010” - PEDIDO DE APOIO

- Ofício n.º 10/10, datado de 06 de Outubro, da J. T. Dance Academy do Entroncamento, a comunicar que vai realizar no próximo dia 13 de Novembro

(Sábado) pelas 14 horas, no Pavilhão Desportivo Municipal, o Campeonato Regional de Dança Desportiva “Troféu Ribatejo 2010”, autorizado pela Associação de Dança Desportiva de Santarém e Federação Portuguesa de Dança Desportiva.

Assim, em virtude deste acontecimento mobilizar centenas de dançarinos, familiares, convidados, amigos e público em geral e para que seja realizado com a dignidade e beleza que a Dança merece, a Comissão organizadora, solicita um apoio financeiro para suporte de algumas despesas.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 250 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLAC - TORNEIO INTERNACIONAL DE NATAÇÃO DO ENTRONCAMENTO – CIDADE FERROVIÁRIA – PEDIDO DE APOIO

- Ofício n.º 341/10, datado de 11 de Outubro, do CLAC – Clube Lazer, Aventura e Competição do Entroncamento, a comunicar que vai realizar no próximo dia 27 de Novembro, o “Torneio Internacional de Natação do Entroncamento – Cidade Ferroviária”, prova que faz parte do calendário desportivo da época 2010/2011 da Associação de Natação do Distrito de Santarém (ANDS) e autorizada pela Federação Portuguesa de Natação (FPN) e para a qual contam com a participação de equipas Espanholas e das principais equipas nacionais, que para esse efeito foram convidadas.

A organização, preparação e realização deste Torneio, envolve custos significativos, superiores a € 3.000,00, nomeadamente os custos do sistema de “Cronometragem Electrónica”, para valorizar mais o Torneio, que será de cerca de € 1.000,00 (pessoal técnico e equipamento electrónico de cronometragem), medalha para os três melhores nadadores por prova e género e troféus para as equipas participantes que rondarão os € 1.000,00 e custos com a arbitragem, entre outras despesas.

Assim, solicitam:

1. Que no dia 27Nov10 a Piscina Municipal seja reservada para a realização do Torneio e que os elementos da organização possam entrar a partir das 7horas e as equipas convidadas às 7h45;
2. Que seja autorizado a instalação do equipamento e material de “Cronometragem Electrónica” no espaço envolvente ao tanque principal e a aplicação de “Painéis de Cronometragem” no seu interior;
3. Que seja concedido apoio financeiro para comparticipar nos custos de organização (prémios, troféus de equipas, medalhas para nadadores, cronometragem electrónica, arbitragem, etc.);
4. Que seja colocado na zona do tanque um pódio (1, 2, 3) bancadas/bancos para apoio às equipas participantes (± 300) e grades de plástico para delimitação do espaço envolvente dos tanques;
5. Que sejam oferecidas lembranças e material promocional do Concelho para ser distribuído às equipas presentes;
6. Que seja reforçada a iluminação dos tanques e cais da Piscina;
7. Que seja autorizado a impressão do Brasão da Câmara Municipal no cartaz publicitário do torneio;
8. Que no caso do bar das piscinas não ter concessionário que lhes seja autorizado fazer uso do mesmo durante a prova, para venda de bebidas e géneros alimentares.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, atribuir, para o efeito, um subsídio no valor de 1.000 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MOÇÕES

MOÇÃO – PAGAMENTO DE PORTAGENS NA A23

- A Câmara aprovou, por unanimidade, a Moção que a seguir se transcreve, relativa ao pagamento de portagens na A23:

A SABER:

«Recentemente, foi tomada a decisão de passarem a ser cobradas portagens na A23.

Esta via de comunicação, facilitando muito o acesso ao interior do país, tem constituído um factor de dinamização de zonas do país quase esquecidas, até há bem pouco tempo.

O Entroncamento é uma das cidades que em muito tem beneficiado com a proximidade e gratuidade da utilização da A23.

A ausência de pagamento de portagem na A23 tem sido, no fundo, uma justificada medida de discriminação positiva do interior do país, um apoio a empresas e cidadãos - numa decisão justa, suportada e compreendida por quase toda a comunidade nacional.

A existência de uma via como a A23, sem portagens, tem, aliás, sido apontada como pressuposto para a integração das 3 unidades hospitalares do Médio Tejo - Abrantes, Torres Novas e Tomar - num único Centro Hospitalar para toda a sub-região.

Deve ainda acrescentar-se que a A23 não tem via equivalente, sem portagens. Quem conhece a suposta alternativa, pela estrada nacional sabe o muito tempo a mais que demorarão os percursos - um factor vital se, eventualmente, estiverem em causa vidas humanas a precisar de assistência. E sabe que grande parte desse percurso atravessa localidades, percorrendo vias urbanas.

No Entroncamento, uma eventual introdução de portagens na A23 far-nos-ia regressar ao tempo em que todo o tráfego de atravessamento do nosso concelho era feito por dentro da cidade, O trajecto de Torres Novas a Abrantes (ou o contrário) por dentro da nossa cidade sobrepor-se-ia ao tráfego local, por arruamentos urbanos, com semáforos, rotundas e outros obstáculos à fluência do trânsito, com comércio e inúmeros peões. Absolutamente impensável.

Não aceitamos que, com a introdução de portagens na A23, às dificuldades exigidas aos nossos munícipes, por via da pesada carga fiscal e dos cortes dos vencimentos, seja agora acrescido um verdadeiro novo "imposto". E, ainda por cima, atingindo quem passa a viver numa cidade com muito mais tráfego rodoviário e, portanto, menos segura e mais agressiva ambientalmente.

Por estas razões, em defesa dos munícipes do concelho e da região, a Câmara Municipal do Entroncamento declara-se frontalmente contra a cobrança de portagens na A23 e solidária com todos os que protestam contra o seu estabelecimento.

Entroncamento, 18 de Outubro de 2010»

“Será dado conhecimento desta Moção a todas as Câmaras Municipais do Médio Tejo, ao Senhor Governador Civil, ao Ministério dos Transportes e Comunicações e a todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República”

- Seguidamente, o Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a seguinte intervenção escrita:

«Estou inteiramente de acordo com o texto da Moção e acho oportuna a sua aprovação. Julgo ser politicamente significativo este texto surgir aqui subscrito pelos 3 partidos representados no executivo.

Não vou repetir o que está lá escrito, mas gostaria de sublinhar alguns aspectos.

Em primeiro lugar a A23 não tem alternativas e quem conhece a região sabe-o perfeitamente.

Por outro lado, se for encaminhada para dentro da nossa cidade a maior parte do tráfego que hoje circula na A23, a qualidade de vida no concelho baixará drasticamente. São mais engarrafamentos, é mais ruído, é mais poluição, é muito menos segurança.

Para agravar o quadro, muitas famílias aqui residentes verão os seus orçamentos consideravelmente reduzidos. Muitos moram cá e trabalham fora tendo forçosamente de utilizar a A23. Viverão pior e pagarão muito mais para irem trabalhar.

Naturalmente, cada um sabe de si. Mas, penso que a nossa tomada de posição deveria ser seguida por todas as autarquias servidas pela A23. Interpretando o que pensam as respectivas populações, essas autarquias dignificariam o seu papel e defenderiam os seus concelhos.

Os utentes fazem a sua parte, protestando.

Assumindo hoje uma posição clara contra a introdução de portagens na A23 assumimos a defesa dos nossos municípios e do nosso concelho.»

- Também o Vereador Sr. Alexandre Zagalo, referiu que, a exemplo de outros Municípios, se deveria pensar em mover uma providência cautelar, no sentido de demover as portagens na A23.

- Foi ainda deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ESCOLAS BÁSICAS

SUBSIDIOS ÀS ESCOLAS DO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO

- Da Vereadora a Tempo Inteiro, Sr.ª Paula Costa, foi presente a seguinte Proposta, relativa à atribuição de verba para actividades a realizar com os alunos da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico:

- A SABER:

«Dentro do quadro de competências dos órgãos municipais, e ao abrigo da lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, capítulo III, artigo 19.º, ponto 3, proponho que sejam atribuídos os apoios necessários às escolas da educação pré-escolar e do 1.º Ciclo, para que as respectivas actividades escolares possam decorrer com a normalidade devida.

De referir, ainda, que os valores que se seguem dizem respeito às actividades relacionadas com o **Natal, Carnaval, Dia Mundial da Floresta e Dia Mundial da Criança** e têm como base 3€ por aluno e por actividade:

JARDINS DE INFÂNCIA:

Jardim Norte (163 alunos) – 1.956€

Jardim Sul (90 alunos) – 1.080€

Jardim n.º 3 (39 alunos) - 468€

ESCOLAS DO 1.º CICLO:

E.B.1 n.º 1 (261 alunos) – 3.132€

- E.B.1 n.º 2 (175 alunos) – 2.100€
- E.B.1 n.º 3 (211 alunos) – 2.532€
- E.B.1 n.º 4 (47 alunos) – 564€

Estes subsídios dizem respeito ao ano lectivo de 2010/2011.

Nas eventuais visitas de estudo que se vierem a efectuar, apenas os alunos carenciados serão subsidiados. Outras actividades que, eventualmente, se venham a realizar não estão incluídas nestes apoios, pelo que serão analisadas caso a caso.»

- A Câmara, após aceitar e discutir esta proposta, aprovou-a, por unanimidade.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AQUISIÇÃO DE 2 MINI AUTOCARROS PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS

- Na sequência da deliberação de 09 de Setembro findo, acerca da aquisição de 2 mini autocarros para serviço de transporte urbano de passageiros, foi presente, da Técnica Superior – Filipa Silvestre, dos Serviços de Aprovisionamento, a informação que a seguir se transcreve:

«1. Tendo em vista a Aquisição de 2 Mini Autocarros para Serviço de Transporte Urbano de Passageiros, deu-se início à abertura de um Concurso Público, nos termos do art. 18.º e al. b) do n.º 1 do art. 20.º do CCP.

2. No dia 7/10/2010 o júri procedeu à abertura da proposta apresentada pelo único concorrente:

- SOVECO – Sociedade de Veículos Comercias S.A.

3. O júri analisou a proposta apresentada, e deliberou nos termos da alínea d) do n.º 2 do art. 146.º do CCP, propor a exclusão da proposta do único concorrente, por não ter apresentado a declaração solicitada na alínea c) do artigo 7.º do Programa de Concurso.

4. Face ao exposto, e de acordo com alínea b) do n.º 1 do art. 79.º do CCP não há lugar a adjudicação quando todas as propostas tenham sido excluídas. Pelo que o júri informa que o concurso público para **Aquisição de 2 Mini Autocarros para Serviço de Transporte Urbano de Passageiros** ficou deserto.

5. Deverá este processo ser presente na próxima reunião de câmara a fim de aprovar os seguintes documentos:

- Caderno de Encargos (Anexo 47)
- Programa de Concurso (Anexo 48)
- Proposta da SOVECO (Anexo 49)
- Relatório Preliminar (Anexo 50)
- Relatório Final (Anexo 51)

6. Deverá igualmente ser solicitada autorização à câmara para abertura de um procedimento por ajuste directo ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do art.º 24 do CCP, conforme consta no Relatório Final.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar e rubricar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Proposta da SOVECO, Relatório Preliminar e Relatório Final, bem como, proceder à abertura de um procedimento por ajuste directo ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do art.º 24 do CCP - Código de Contratos Públicos.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ZONA INDUSTRIAL

HASTA PÚBLICA - VENDA DOS LOTES N.ºS 8 E 9 – ZONA INDUSTRIAL – 2.ª FASE

- Na sequência da deliberação de 19 de Julho de 2010, acerca da abertura dos processos de candidatura para venda em hasta pública dos lotes n.ºs 8 e 9, na Zona Industrial – 2.ª Fase, foi presente a Acta da Comissão para Obtenção do Parecer Técnico, bem como a informação da Assistente Técnica – Paula Valente, dos Serviços de Notariado, que a seguir se transcrevem.

A SABER:

1 - ACTA

«Ao nono dia do mês de Setembro de Dois mil e Dez, reuniu a Comissão para obtenção de parecer técnico para dar cumprimento ao artigo 16.º e 17.º do Regulamento da Zona Industrial – 2.ª Fase.

Membros designados para integrar o Júri:

- Director de Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. Gilberto Martinho;
- Técnico Superior, Eng.º Joaquim António Ribeiro Canteiro;
- Assistente Técnica, Andrea Frutuoso.

O Júri procedeu à abertura da única candidatura que foi entregue:

Dossier de Candidatura	CIV – Centro de Inspeção Técnica de Veículos, Lda.
-------------------------------	---

Análise dos documentos que devem constar no dossier de Candidatura:

Requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal	✓
Declaração de aceitação das condições estipuladas no presente Regulamento;	✓
Formulário de Candidatura com identificação da empresa, sua actividade empresarial ou curriculum dos promotores, principais clientes, fornecedores e parceiros, recursos humanos e a criar;	✓
Memória descritiva e previsão económica do empreendimento;	✓
Dossier Técnico do empreendimento, com referência às características e dimensão de construção, calendarização da sua execução, recursos necessários em termos de Infra-estruturas (água, electricidade, gás...), resíduos produzidos (águas residuais, emissões gasosas, ruído...) bem como do seu tratamento e controle de poluição.	✓

Declarações comprovativas da situação perante a Segurança Social e Administração fiscal;	✓
Outra <u>informação complementar</u> susceptível de valorização da candidatura, nomeadamente em termos de inovação tecnológica, ambiente, sistemas de qualidade, recomendações/pareceres de outras entidades/parceiros (clientes, fornecedores, instituições bancárias e de investigação, entidades públicas, associações empresariais, acções sociais ou de mecenato desenvolvidas, certificação/acreditação de sistemas de gestão de qualidade, ambiente e ou segurança nas instalações actuais, projectos de ID&IT realizados).	✓

Relativamente aos objectivos gerais a observar na análise da candidatura de acordo com o n.º 2, do artigo 17.º do Regulamento da Zona Industrial, importa referir o seguinte:

- Verifica-se que a empresa tem interesse económico, visto que irá construir um centro de inspecção técnica de veículos, que permitirá melhorar as condições de acesso da população do Concelho do Entroncamento a este tipo de serviço e contribuirá para uma melhoria dos indicadores de natureza ambiental;
- A empresa irá criar 7 postos de trabalho, nomeadamente: 1 dirigente; 1 quadro superior; 3 técnicos e 2 administrativo;
- Os documentos apresentados provam que tem viabilidade económica;
- A área de construção pretendida está dentro dos limites definidos no loteamento municipal n.º 01/2004, para os lotes n.º 8 e n.º 9;
- A permanência da sua sede social no concelho do Entroncamento será decidida após o conhecimento do resultado da candidatura.
- Não apresenta factores a nível de inovação tecnológica.

Após apreciação de todos estes objectivos o júri admitiu o Dossier de Candidatura, passando-o à fase seguinte da hasta pública, devendo o requerente ser notificado.»

2 - INFORMAÇÃO

«Para cumprimento do art.º 20 do Regulamento da Zona Industrial – 2.ª Fase e após reunião da Comissão para obtenção de parecer técnico, cuja acta se anexa com o respectivo parecer favorável, que deverá ser presente em reunião de Câmara para homologação e decisão de abertura de Hasta Pública, de acordo com o regulamento aprovado e por se encontrarem disponíveis para alienação os seguintes lotes: Lote n.º 8, terreno para construção urbana, com a área de 1.260,00 m², sito no Casal Marcos Ferreira – Zona Industrial – 2ª Fase, que confronta a Norte com Lote n.º 7 do Município do Entroncamento; Sul com Lote n.º 9 do Município do Entroncamento; Nascente com Município do Entroncamento e Poente com Rua Projectada, inscrito na matriz urbana da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima sob o Artigo 2723, e descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob o n.º 06480, inscrito a favor do Município, pela inscrição G-1, com o valor patrimonial actual de 46.345,13 €, registado no Património Municipal, com o número de inventário 8693; e Lote n.º 9, terreno para construção urbana, com a área de 1.840 m², sito no Casal Marcos Ferreira – Zona Industrial – 2.ª Fase, que confronta a Norte com Lote n.º 8 do Município do Entroncamento; Sul com Lote

n.º 10 do Município do Entroncamento; Nascente com Município do Entroncamento e Poente com Rua Projectada, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima sob o Artigo 2724, e descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob o n.º 06481, inscrito a favor do Município, pela inscrição G-1, com o valor patrimonial actual de 67.655,38 €, registado no Património Municipal, com o número de inventário 8694.

A alienação do referido lote será efectuada de acordo com as seguintes condições:
O valor base de licitação será de 108.500,00 € (Lote 8 – 44.100 €; Lote 9 – 64.400 €);

Não serão admitidos lanços inferiores a 500,00 €;

Após a adjudicação, o adquirente deverá proceder ao pagamento de 50%, no acto da arrematação, sendo que o pagamento dos restantes 50% terá lugar com a realização da escritura de compra e venda, 30 dias após a Hasta Pública;

O referido no número anterior não exclui a possibilidade de o adquirente, se assim o entender, proceder ao pagamento integral no próprio acto da arrematação;

A alienação será feita em Hasta Pública, em dia e hora a indicar em Edital;

A Comissão que irá presidir à Hasta Pública será constituída pelos seguintes elementos: Presidente: Director de Departamento de Administração Geral de Finanças, Dr. Gilberto Pereira Martinho;

Vogais efectivos: Técnico Superior, Dr.ª Filipa Silvestre; Assistente Técnico, Paula Valente;

Vogal suplente: Chefe de Divisão de Finanças e Património, Dr. Hugo Gonçalves.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, homologar a acta da Comissão e proceder à abertura da hasta pública para a alienação dos referidos lotes, de acordo com a presente informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

NOTARIADO

MINUTA DE CONTRATO – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CULTURAL A CLUSTER DE RESTAURAÇÃO

- Do Coordenador Técnico – Orlanda Pedroso, dos Serviços de Notariado, foi presente, para aprovação, a minuta do Contrato da empreitada de “Execução da Requalificação do Centro Cultural a Cluster de Restauração”, adjudicada à Firma Alpeso – Construções, S.A.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, aprovar a respectiva minuta.

- Absteve-se o Vereador Sr. Carlos Matias.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PATRIMÓNIO

INSTALAÇÕES DO JORNAL – NOTÍCIAS DO ENTRONCAMENTO – RUA BATALHÃO SAPADORES DOS CAMINHOS DE FERRO

- Da Técnica Superior – Dr.ª Fátima Rosa, dos Serviços Jurídicos, foi presente a informação que a seguir se transcreve, referente às instalações do Jornal “Notícias do Entroncamento”, sitas na Rua Batalhão Sapadores dos Caminhos de Ferro:

A SABER:

«Conforme solicitação do Sr. Vice-Presidente, informa-se que consultados os serviços de notariado/oficial público, não existe qualquer contrato/escritura de cedência celebrado entre o Município do Entroncamento e o jornal “Notícias do Entroncamento”.

Da leitura das deliberações camarárias referentes a esta matéria, em especial, da deliberação de 13 de Junho de 1984, constata-se que se trata de uma cedência temporária - a título precário.

Em termos jurídicos poderemos dizer que estamos perante um Comodato (artigo 1129.º do C. Civil – Comodato é o contrato gratuito pelo qual uma das partes entrega à outra certa coisa, móvel ou imóvel, para que se sirva dela, com a obrigação de a restituir).

Assim, havendo carência de espaço físico para a instalação dos serviços – Gabinete de Inserção Profissional – sugere-se que seja elaborado um mandado de notificação para desocupar o edifício de pessoas e bens no prazo de 30 dias – em anexo para a devida aprovação (de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 1137.º do Código Civil, se não for convencionado prazo para a restituição nem determinado o uso da coisa, o comodatário é obrigado a restituí-la logo que lhe seja exigida).»

- Nesta altura, o Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a seguinte intervenção escrita:

«Sobre a proposta que nos é apresentada, tenho várias razões para votar contra e nenhuma razão para votar a favor.

Em primeiro lugar) não é convincente o argumento da necessidade imperiosa do espaço. Entre os vários espaços ocupados pelo município não haverá um único desocupado para o Gabinete de Inserção Profissional? Custa a crer.

Mas vamos admitir que assim é.

O Notícias do Entroncamento é, neste momento, o único jornal em papel editado no Entroncamento e com cobertura centrada no nosso concelho.

Este último aspecto levou a que, em 1985 a Câmara Municipal cedesse gratuitamente as instalações onde ainda hoje funciona o jornal. Foi uma decisão unânime, porquanto as únicas reservas então levantadas ficaram a dever-se ao modo como foi feita a cedência e não quanto à substância da decisão.

O executivo da altura entendeu que um jornal tem um valor inestimável que, por ser dificilmente sustentável num pequeno concelho como o nosso, deveria ser acarinhado e apoiado.

Desde então, mal ou bem, o NE tem cumprido o seu papel. Poderia ser melhor? É certo. Tem muito que melhorar? É bem verdade. Mas um jornal sempre foi, e hoje é-o ainda mais, um bem precioso cuja vida tem de ser amparada e ajudada por todos.

Pôr o jornal literalmente “na rua” (perdoem-me o plebeísmo) é incompreensível. Ainda mais, parece-me inaceitável quando a iniciativa parte da própria autarquia que deveria ser a primeira a dar o exemplo e ajudar à sua sobrevivência.

A decisão de “despejo” poderá ser legal, cumprir todas as leis e formalismos a que está obrigada. Mas é justa? Não é.

Mas vamos admitir que o município precisa mesmo daquelas instalações e que o serviço de informar a comunidade semanalmente através de um jornal é um negócio igual a qualquer outro. Vender melões, por exemplo. Ignorando, por absurdo, a crise por que passa toda a comunicação social, vamos até admitir que se trataria de um negócio privado, altamente rentável, a quem seria desnecessário e até injusto conceder qualquer apoio por parte do município.

Ainda assim, nessas circunstâncias, nunca seria correcto dar apenas 30 dias para pôr o jornal fora das instalações, sem ao menos, falar com o respectivo director e proprietário. Sem, ao menos, tentar acertar um prazo para a saída, uma solução negociada que não comprometesse a viabilidade da publicação.

Certamente, todos tivemos olhos para o mandado que vai ser aqui votado, mas ainda ninguém teve olhos para encarar de frente o Professor Américo Fonseca e dizer-lhe que teria de libertar o espaço que há já 25 anos foi cedido ao jornal. Independentemente das deficiências do jornal (e tem muitas) penso que o trabalho que tem sido desenvolvido, numa área tão crítica e tão difícil, mereceria outra consideração e respeito.

Não faço a menor ideia se o NE tem condições para sobreviver a este golpe. Espero que sim. Mas, se, porventura e em resultado da decisão desta Câmara, o NE deixar de publicar-se, não é A ou B quem perde. É a cidade, somos todos que perdemos. É o que acontece sempre que uma voz independente se cala, mesmo que frequentemente discordemos dela.

Além do mais, faço notar que se o NE fechar, o Entroncamento, uma cidade com 21 mil habitantes, passará a ser a única cidade desta dimensão que, no distrito de Santarém, não terá um jornal em papel — como já como não tem um cinema, não tem uma sala de espectáculos operacional, não tem uma biblioteca moderna e tem a programação cultural que se sabe.

Um balanço deplorável para cujo agravamento eu não contribuirei.

Obviamente, não me associo à decisão de “despejar” o Notícias do Entroncamento.»

- A Câmara, tudo visto e discutido, deliberou, por maioria, proceder de acordo com esta informação, aprovando o mandado de notificação anexo.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. João Canaverde, Paula Costa, Vice-Presidente João Fanha Vieira e Exmo. Presidente;

- Votaram contra os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Henrique Cunha e Carlos Matias.

- Posto isto, o Exmo. Presidente informou que se compromete a falar com o Sr. Director do Jornal, no sentido de arranjamem uma solução que seja agradável para o Município.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO

MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – RUA ENG.º JAIME PASCOAL DE BRITO

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil – Nuno Valente, foi presente a informação que abaixo se transcreve a propor a colocação de sinalização na Rua Eng.º Jaime Pascoal de Brito:

«De acordo com o solicitado por V. Ex.^a, serve a presente informação para propor a colocação de sinalização vertical do tipo H7, sinalização de informação de passagem de peões, e respectiva sinalização horizontal no pavimento, nos locais assinalados em planta anexa. A planta de pormenor da sinalização horizontal a implantar, segue também em anexo.

Será necessário proceder também ao rebaixamento do lancil para um melhor acesso à passadeira a criar.

Modelo	H17
Quantidade	1 Unidade (a adquirir)

Esta tarefa poderá ser executada pelos serviços municipais.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação da sinalização proposta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – RUA BRIGADEIRO LINO DIAS VALENTE

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil – Nuno Valente, foi presente a informação que abaixo se transcreve a propor a interdição de paragem e estacionamento, com a aplicação de sinalização vertical na Rua Brigadeiro Lino Dias Valente:

«De acordo com o solicitado por V. Ex.ª, serve a presente informação para propor a interdição de paragem e estacionamento, com a aplicação de sinalização vertical C16 (paragem e estacionamento proibidos), Mod. 6ª (indicador de continuação do local regulamentado quanto a estacionamento ou paragem) no local assinalado em planta anexa.

Modelo	C 16	Mod.6a
Quantidade	1Unidade (a adquirir)	1Unidade (a adquirir)

Esta tarefa poderá ser executada pelos serviços municipais.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a interdição de paragem e estacionamento propostos, e a aplicação da respectiva sinalização vertical.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1179 - LIGAÇÃO DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO ATÉ AO LIMITE DO CONCELHO DE TORRES NOVAS - ZONA INDUSTRIAL DE RIACHOS

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil - Nuno Valente, foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa à Prestação de Serviços para a execução do projecto para a “Beneficiação do Caminho Municipal 1179 - Ligação do Concelho do Entroncamento até ao Limite do Concelho de Torres Novas - Zona Industrial de Riachos”.

ASSIM:

«De acordo com o solicitado por V. Ex.ª, apresenta-se a descrição do conteúdo da prestação de serviços a requerer para a execução do projecto de execução para a Beneficiação do Caminho Municipal 1179 - Ligação do Concelho do Entroncamento até ao limite do Concelho de Torres Novas - Zona Industrial de Riachos.

Desta forma passamos a descrever o seguinte:

1.Âmbito

Trata-se de uma das vias de cintura do concelho, que recolhe um alto fluxo de tráfego, quer ao nível dos ligeiros, quer ao nível dos pesados e cujo horizonte de projecto há muito foi ultrapassado.

Este arruamento, cujo perfil transversal varia entre os 5,0 e os 6,0m, apresenta graves deficiências de traçado, em todas as suas componentes, nomeadamente o traçado em planta, o perfil longitudinal e o traçado transversal. De referir que esta via teve uma intervenção de repavimentação há cerca de 6 anos, mas que acabou por melhorar somente a componente de conforto, não se actuando em mais nenhuma situação.

Desta forma, decidiu-se reformular a via, redefinindo as componentes mencionadas sobre o traçado actual e em novos terrenos que irão permitir implantar um novo traçado.

As infra-estruturas de abastecimento de águas, infra-estruturas de drenagem de águas pluviais e infra-estruturas eléctricas serão projectadas para requalificação.

Após adjudicação do projecto as soluções a apresentar terão de ser, obrigatoriamente submetidas à aprovação e prévia discussão com o Dono de Obra.

2. Componentes do Projecto

Os projectos a elaborar terão que possuir os seguintes componentes, sempre que aplicável:

Projecto de Rede Viária

Projecto de Abastecimento de Água

Projecto de Drenagem de Águas Residuais Domésticas

Projecto de Drenagem de Águas Pluviais

Projecto de Infra-estruturas Eléctricas (Iluminação Pública)

Projecto de Infra-estruturas de Telecomunicações

Plano de Segurança e Saúde

Plano de Gestão e Prevenção de Resíduos e Demolição, nos termos da legislação aplicável

Mapa Resumo de Medições e Estimativa Orçamental

Mapas de Quantidades

Orçamento

Condições Técnicas Gerais e Especiais

3. Organização do Projecto

A organização dos projectos terá em conta a seguinte metodologia:

O Projecto Base para a Rede Viária será constituído por peças escritas e desenhadas e por outros elementos informativos, de modo a facilitar a apresentação das soluções propostas, respeitando a legislação, nomeadamente a Portaria n.º 701-H/2008 de 29 de Julho.

Os Projectos de Execução para a Rede Viária e restantes especialidades serão constituídos por peças escritas e desenhadas de fácil e inequívoca interpretação por parte das entidades intervenientes na execução da obra e também por medições, orçamentos e condições técnicas especiais, respeitando a legislação, nomeadamente a Portaria n.º 701-H/2008 de 29 de Julho.

O valor estimado para esta prestação de serviços é 16.000,00 € (Dezasseis mil euros) e o prazo de execução é de 20 dias.

A escolha do procedimento foi fixada nos termos do C.C.P. (*Código dos Contratos Públicos*), adoptando-se para o efeito o Ajuste Directo, de acordo com a alínea a) do n.º1 do Artigo 20.º, 112.º e seguintes, sendo a decisão de contratar e de

autorização da despesa estabelecidas de acordo com o n.º1 do Artigo 36.º do mesmo código, podendo-se pedir proposta à seguinte entidade:

D&A – Estudos e Projectos
Rua Manuel Rodrigues Gameiro, n.º 31 R/C Dt.º
2330 – 178 Entroncamento

Deverá ser verificada a cabimentação relativa a este procedimento, e respectivo encaminhamento para a secção de Aprovisionamento.

Mais se informa que relativamente ao parecer prévio vinculativo previsto no artigo 44.º do D.L. 72A/2010, remete-se para o teor do anexo n.º19 do documento 6243, com o qual se concorda, uma vez que se trata de uma situação idêntica.

Não obstante o exposto supra, e, para que dúvidas não restem na aplicação do art.º 44.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010 ao presente procedimento, informa-se que o respectivo contrato de aquisição de serviços, a celebrar no âmbito do Código dos Contratos Públicos, não envolve a prestação de trabalho subordinado, sendo o mesmo prestado de uma forma autónoma, não se sujeitando na sua execução, conteúdo, direcção e disciplina a instruções do Município do Entroncamento.

Informa-se ainda que o trabalho a executar não poderá ser assegurado por trabalhadores providos por relações jurídicas de emprego público, pois não existem lugares previstos no mapa de pessoal para assegurar esta actividade.»

- Sobre este assunto o Exmo. Presidente, prestou o seguinte despacho:

«Aprovo o parecer prévio favorável de acordo com o n.º 3 do art.º 68.º da Lei 169/99 de 18/09 e posteriores alterações, de acordo com a informação dos Serviços. Aos serviços para procedimento. À Reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

REDE ABERTA MULTI-SERVIÇOS – FIBRA ÓPTICA – APROVAÇÃO DE PROJECTO E DE EXECUÇÃO FÍSICA

- A Câmara aprovou, por maioria, e rubricou o projecto de “Rede de Fibra Óptica (Rede Aberta e Ponto-a-Ponto) e de Execução Física”, bem como, todos os documentos que compõem o mesmo, referente à Empreitada de “Concepção/Execução da Rede Aberta Multi-Serviços”, adjudicada à Firma Unitelco – Engenharia e Construções em Telecomunicações. S.A.

- Votou contra o Vereador Sr. Carlos Matias.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA N.º 1 E JARDIM DE INFÂNCIA N.º 2 – ESTUDO PRÉVIO

- Da Firma GIMA – Gestão de Imagem Empresarial, Lda., foi presente o Estudo Prévio referente à “Remodelação e Ampliação da Escola Básica N.º 1 e Jardim de Infância n.º 2”.

- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Estudo Prévio apresentado.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROC.º DE OBRAS N.º 65/10 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO ENTRONCAMENTO – AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO QUARTEL – PROJECTO DE ARQUITECTURA

- Presente o processo de obras número 65/10, em nome da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, referente à ampliação e remodelação do edifício do Quartel, sito na Rua Brigadeiro Lino Dias Valente, n.º 16/Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 1, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- Neste processo o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Deferido de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, de acordo com a informação dos Serviços. Aos serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 67/10 – MÁRIO CUNHA VICENTE – ALTERAÇÃO EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL – ALTERAÇÕES

- Presente o processo de obras número 67/10, em nome de Mário da Cunha Vicente, referente à alteração em estabelecimento comercial, sito na Rua D. Nuno Álvares Pereira, n.º 56 – R/c Centro (Fracção “U”), nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de acordo com o parecer do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitido em 13/10/2010.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 186/06 – MÁRIO MARQUES DA COSTA DIAS – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE COMÉRCIO/SERVIÇOS – ALTERAÇÕES

- Presente o processo de obras número 186/06, em nome de Mário Marques da Costa Dias, referente à construção de Edifício de Comércio/Serviços – Alterações, na Rua Virgílio Ferreira - Casal do Grilo, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de acordo com o parecer do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitido em 11/10/2010.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 04/08 – VITOSILDA – CONSTRUÇÕES, LDA – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 04/08, em nome de Vitosilda – Construções, Lda., referente à construção de um edifício – alterações, na Rua do Chafariz, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de alterações de arquitectura e apresentação dos projectos de alterações das especialidades.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 28/09/2010.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 07/10 – UNIMARKET – IMOBILIÁRIA, LDA – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO COMERCIAL – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 07/10, em nome de Unimarket - Imobiliária, Lda., referente à construção de um edifício comercial na Avenida Villiers Sur Marne, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e apresentação dos projectos das especialidades e obtida a aprovação das diversas entidades.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 08/10/2010.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. João Canaverde, Paula Costa, Vice-Presidente João Fanha Vieira e Exmo. Presidente;

- Votaram contra os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Henrique Cunha e Carlos Matias.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 35/10 – JOSÉ MARQUES AGOSTINHO, FILHOS & CIA, LDA – REMODELAÇÃO DE ESPAÇO PARA SERVIÇOS/ESCRITÓRIO – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 35/10, em nome de José Marques Agostinho, Filhos & Cia, Lda., referente à remodelação de espaço para serviços/escritório - Legalização, na Rua 5 de Outubro, n.º 30-A, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e apresentação dos projectos de alterações das especialidades.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 27/09/2010.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 02/95 – JOÃO ESTEVES & ANTÓNIO DIAS ESTEVES, LDA – ALTERAÇÃO EM ESTACIONAMENTOS

- Durante a apreciação deste assunto, ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Alexandre Zagalo.

- Petição da Firma João Esteves & António Dias Esteves, a requerer a aprovação do projecto de alterações - arranjos exteriores, referente ao alvará de loteamento n.º 02/95, sito na Rua 1.º de Maio/Rua Conselheiro Albino dos Reis, nesta Cidade.

- Ouvido, para o efeito, o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais - Arquitecto Silvino, emitiu este, o seguinte parecer:

«O projecto apresentado refere-se às alterações dos estacionamento existentes no local acima referido, tendo como promotor a Firma João Esteves & António Dias Esteves, Ld.ª.

As alterações consistem em anular 2 (dois) lugares de estacionamento para veículos ligeiros e criar 1 (um) lugar para estacionamento de autocarros, tirando partido da supressão do depósito de gás.

Da parte destes Serviços, não há qualquer inconveniente, pelo que deverá a Exm.ª Câmara decidir.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de alterações, de acordo com esta informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

- De acordo com o art.º 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmo. Presidente apresentou os assuntos que a seguir se transcrevem, após a Câmara ter concordado com a sua análise:

ELEITOS LOCAIS

ELEITOS LOCAIS – FÉRIAS DO EXMO. PRESIDENTE

- Participação datada de 14 de Outubro corrente, do Exmo. Presidente a comunicar que gozará 4 dias de licença para férias, nos próximos dias 18, 19, 21 e 22 de Outubro.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTR.º

UNIÃO FUTEBOL ENTRONCAMENTO - PEDIDO DE SUBSÍDIO DE TRANSPORTE

- E-mail datado de 15 de Outubro corrente, do União Futebol Entroncamento a solicitar a atribuição de um subsídio para deslocação da equipa sénior a Aveiro, para a realização da 3.ª Jornada do Campeonato Nacional, conforme o orçamento no valor de 325,00 €.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, conceder 50% do valor do transporte, ou seja de 162,50€.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

NORMAS E REGULAMENTOS MUNICIPAIS

PROPOSTA DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E GESTÃO DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES

- No seguimento da deliberação de 04/10/2010, e após efectuadas as alterações preconizadas, foi presente, a proposta do projecto de “Regulamento de Funcionamento e Gestão dos Refeitórios Escolares”.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar e rubricar a proposta do projecto de “Regulamento de Funcionamento e Gestão dos Refeitórios Escolares”.
- Mais deliberou submeter este projecto de Regulamento a inquérito público de acordo com o art.º 118.º do C.P.A. e posteriormente à aprovação da Assembleia Municipal.
- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCOLOS

PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO ENTRE O MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO E A ESCOLA SECUNDÁRIA

- A Câmara tomou conhecimento do “Protocolo de Cedência de Equipamento Informático”, celebrado entre este Município e a Escola Secundária do Entroncamento.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ANIVERSÁRIO DO CONCELHO

CERIMÓNIA DE ANIVERSÁRIO DO CONCELHO – 24 DE NOVEMBRO – GREVE GERAL

- Da Secretária do Presidente da Câmara Municipal – Ana Cristina Feio, foi presente a informação que abaixo se transcreve:

«No dia 24 de Novembro, Dia do Concelho do Entroncamento (feriado), realiza-se no nosso país uma Greve Nacional, que incluiu os trabalhadores da Administração Pública.

Como o direito à greve é um direito que assiste a todos os funcionários, independentemente do trabalho que realizam, venho pelo presente alertar para a situação de podermos chegar ao dia 24 de Novembro e não haver funcionários ao serviço, para apoiar a Cerimónia de Aniversário do Concelho.

Submeto a informação à consideração superior.»

- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, solidarizar-se com a greve geral.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO

MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – RUA VASCO DA GAMA

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil – Nuno Valente, foi presente a informação que abaixo se transcreve a propor a aplicação de sinalização na Rua Vasco da Gama:

«De acordo com o solicitado por V. Ex.ª, serve a presente informação para propor a aplicação de sinalização vertical H7 (passagem de peões), A14 (crianças), nos locais assinalados em planta anexa.

Será também executada uma passadeira no local assinalado em planta anexa com as respectivas barras de paragem. Esta ao ser executada necessitará de se alargar o passeio no lado oposto ao Infantário da C.P., para criar condições propícias a uma melhor circulação e utilização da passadeira.

Modelo	H17	A14
Quantidade	2 Unidades (a adquirir)	2 Unidades (a adquirir)

Esta tarefa poderá ser executada pelos serviços municipais.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a aplicação da sinalização proposta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1179 – LIGAÇÃO DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO ATÉ AO LIMITE DO CONCELHO DE TORRES NOVAS – CONCURSO PÚBLICO

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Nuno Valente, foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa à abertura do concurso público para a empreitada de “Beneficiação do Caminho Municipal 1179 – Ligação do Concelho do Entroncamento até ao limite do Concelho de Torres Novas.”

A SABER:

«De acordo com o solicitado por V. Ex.^a, serve a presente informação para dar conhecimento que o projecto de execução referente à “Beneficiação do Caminho Municipal 1179 - Ligação do concelho do Entroncamento até ao limite do Concelho de Torres Novas” reúne as condições de aprovação pelo que se anexa os elementos relativos ao concurso público da empreitada com o mesmo nome, de acordo com o Artigo 43.º do CCP e que é composto pelos seguintes elementos:

Programa do Procedimento

Programa

Caderno de Encargos

PSS – Plano de Segurança e Saúde em Projecto

PPGRCD – Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição

Projecto de Execução (peças escritas e desenhadas)

Rede viária

Infra-estruturas Eléctricas

Orçamento

Mapa de Quantidades

Condições Técnicas

Plano de Gestão de Resíduos

Plano de Segurança e Saúde

Rede de Abastecimento de Águas

Rede de Drenagem de Águas Pluviais

A escolha do procedimento foi fixada nos termos do C.C.P. (*Código dos Contratos Públicos*), adoptando-se para o efeito o Concurso Público, de acordo com a alínea a) do Artigo 19.º, 130.º e seguintes, sendo a decisão de contratar e de autorização da despesa estabelecidas de acordo com o n.º1 do Artigo 36.º do mesmo código.

A respectiva cabimentação orçamental deverá acompanhar o processo.

A estimativa orçamental máxima para a execução dos trabalhos é de 335.000,00€ (Trezentos e trinta e cinco mil euros) e o prazo de execução é de 6 meses.»

- Recebeu o Município informação através da CIMT, das novas regras relativamente à submissão de candidaturas, na sequência da deliberação tomada em 13 de Outubro de 2010, pela Comissão Directiva do MAIS CENTRO em que foi aprovada uma alteração ao Aviso de concurso do Balcão Permanente no âmbito da Contratualização com as CIM (documento em anexo que faz parte integrante desta deliberação).

Significa que a condição geral para a aprovação das operações submetidas em regime de Balcão Permanente pela Comissão Directiva e, com os procedimentos concursais em fase de audiência prévia, no caso da adopção do concurso público ‘normal’, ou, com a publicação do anúncio no Diário da República, no caso do concurso público urgente, só se efectuará quando o Município fizer prova de que a empreitada se encontra efectivamente adjudicada.

Importa ter em conta a data de 29 de Outubro de 2010, prazo limite para submissão das candidaturas em que:

- 1 - Ou se adopta o procedimento de concurso público 'normal' e, nesse caso, os procedimentos concursais terão de estar em fase de audiência prévia nessa data;
- 2 - Ou, se adopta o procedimento de concurso público urgente, cuja condição é que a respectiva publicação em Diário da República esteja efectivada nessa mesma data.

Sendo impossível, nesta fase, cumprir o ponto 1 (um concurso público normal tem um prazo mínimo de 20 dias para apresentação das propostas) deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar o processo de concurso público urgente, de harmonia com o n.º 2 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010 de 18 de Junho, com as necessárias adaptações do C.C.P.- Código dos Contratos Públicos, rubricar todas as peças do procedimento e abrir o concurso público urgente para a execução da referida empreitada.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA ELIAS GARCIA (CRUZAMENTO DA RUA DO CASAL MELÃO ATÉ À MEIA VIA – CONCURSO PÚBLICO

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Nuno Valente, foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa à abertura do concurso público para a empreitada de "Requalificação Urbana da Rua Elias Garcia (Cruzamento da Rua do Casal Melão até à Meia Via."

A SABER:

«De acordo com o solicitado por V. Ex.ª, serve a presente informação para dar conhecimento que o projecto de execução referente à "Requalificação Urbana da Rua Elias Garcia (Cruzamento da Rua do Casal Melão até à Meia Via) " reúne as condições de aprovação pelo que se anexa os elementos relativos ao concurso público da empreitada com o mesmo nome, de acordo com o Artigo 43.º do CCP e que é composto pelos seguintes elementos:

Programa do Procedimento

Programa

Caderno de Encargos

PSS – Plano de Segurança e Saúde em Projecto

PPGRCD – Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição

Projecto de Execução (peças escritas e desenhadas)

Rede viária

Infra-estruturas Eléctricas

Orçamento

Mapa de Quantidades

Condições Técnicas

Plano de Gestão de Resíduos

Plano de Segurança e Saúde

Rede de Abastecimento de Águas

Rede de Esgotos Domésticos

Rede de Drenagem de Águas Pluviais

Infra-estruturas de Telecomunicações

A escolha do procedimento foi fixada nos termos do C.C.P. (*Código dos Contratos Públicos*), adoptando-se para o efeito o Concurso Público, de acordo com a alínea a) do Artigo 19.º, 130.º e seguintes, sendo a decisão de contratar e de autorização da despesa estabelecidas de acordo com o n.º1 do Artigo 36.º do mesmo código.

A respectiva cabimentação orçamental deverá acompanhar o processo.

A estimativa orçamental máxima para a execução dos trabalhos é de 400.000,00€ (Quatrocentos mil euros) e o prazo de execução é de 8 meses.»

- Recebeu o Município informação através da CIMT, das novas regras relativamente à submissão de candidaturas, na sequência da deliberação tomada em 13 de Outubro de 2010, pela Comissão Directiva do MAIS CENTRO em que foi aprovada uma alteração ao Aviso de concurso do Balcão Permanente no âmbito da Contratualização com as CIM (documento em anexo que faz parte integrante desta deliberação).

Significa que a condição geral para a aprovação das operações submetidas em regime de Balcão Permanente pela Comissão Directiva e, com os procedimentos concursais em fase de audiência prévia, no caso da adopção do concurso público 'normal', ou, com a publicação do anúncio no Diário da República, no caso do concurso público urgente, só se efectuará quando o Município fizer prova de que a empreitada se encontra efectivamente adjudicada.

Importa ter em conta a data de 29 de Outubro de 2010, prazo limite para submissão das candidaturas em que:

- 1 - Ou se adopta o procedimento de concurso público 'normal' e, nesse caso, os procedimentos concursais terão de estar em fase de audiência prévia nessa data;
- 2 - Ou, se adopta o procedimento de concurso público urgente, cuja condição é que a respectiva publicação em Diário da República esteja efectivada nessa mesma data.

Sendo impossível, nesta fase, cumprir o ponto 1 (um concurso público normal tem um prazo mínimo de 20 dias para apresentação das propostas) deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar o processo de concurso público urgente, de harmonia com o n.º 2 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010 de 18 de Junho, com as necessárias adaptações do C.C.P.- Código dos Contratos Públicos, rubricar todas as peças do procedimento e abrir o concurso público urgente para a execução da referida empreitada.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO + JARDIM DE INFÂNCIA SUL - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 13

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 13 do Contrato Inicial, no valor de 217.321,02 € (duzentos e dezassete mil trezentos e vinte e um euros e dois cêntimos), elaborado em 30 de Setembro de 2010, referente à empreitada da "Escola Básica do 1.º Ciclo + Jardim de Infância Sul", adjudicada à Firma Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO + JARDIM DE INFÂNCIA SUL - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 14

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 14 do Contrato Inicial, no valor de 93.091,26 € (noventa e três mil noventa e um euros e vinte e seis cêntimos), elaborado em 30 de Setembro de 2010, referente à empreitada da “Escola Básica do 1.º Ciclo + Jardim de Infância Sul”, adjudicada à Firma Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROC.º DE OBRAS N.º 90/81 – JOÃO DOMINGOS DA SILVA TAVARES – ALTERAÇÕES DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR

- Presente o processo de obras número 90/81, em nome de João Domingos da Silva Tavares, referente à legalização de alterações/ampliações efectuadas na construção da moradia sita na Rua Eustáquio Picciochi Garcia, n.º 15, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de acordo com o parecer do Técnico Superior – Arquitecto, José Tavares, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 19/10/2010.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º 02/10 – TORRESTEJO – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E EMPREENDIMENTOS DE HOTELARIA, LDA – CAUÇÃO – HIPOTECA DE LOTES

- Petição da Firma Torrestejo- Investimentos Imobiliários e Empreendimentos de Hotelaria, Lda., titular do Processo de loteamento n.º 02/10, sito no Formigão, a solicitar a substituição da caução a prestar a favor deste Município para garantir a execução de todas as obras de infra-estruturas, no valor de 894.704,00€, pela constituição de hipoteca sobre o terreno sobranete do loteamento, o qual pela sua viabilidade construtiva, nos termos do Plano de Pormenor aprovado, representa uma garantia muito superior à exigida para a caução.

- Ouvido, para o efeito, o Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu, este, o seguinte parecer:

«Na sequência da aprovação final do projecto de loteamento em título foi solicitada uma caução no valor de 894.704€ para garantia da execução das obras de urbanização.

Vem agora o requerente solicitar que essa caução seja prestada sob a forma de hipoteca do terreno sobranete ao loteamento cujo valor considera bastante superior ao montante exigido.

A hipoteca sobre bens imóveis propriedade do requerente é uma das formas de prestação da caução prevista no n.º2 do Art.º 54.º do Dec-Lei n.º 555/99, na sua actual redacção.

Haverá portanto que analisar as potencialidades desse terreno e estimar o seu valor:

1 – O terreno sobranete tem a área de 76.566,80m² de acordo com o projecto de loteamento aprovado.

2 – Está abrangido pelo Plano de Pormenor de Formigão aprovado.

3 – Além das áreas de cedência à Câmara e arruamentos, no terreno o P.P. prevê edificações em 3 parcelas, designadas por P1, P2 e P3, onde se prevê a construção de 466 fogos e 26 comércios/serviços, totalizando uma área bruta de construção de 74.216m².

4 – Considerando para o terreno já devidamente urbanizado, um valor final de 15.000€/fogo-comércio, (tendo em conta a actual conjuntura, mas também a área média por fogo de 150m², que é um valor elevado) teríamos um valor global de 7.380.000€.

5 – Apesar de já haver algumas infra-estruturas executadas nalguns dos arruamentos que delimitam o terreno, haverá outras a executar e também os trabalhos consequentes à remoção da ETAR. Assim numa perspectiva conservadora, vamos considerar para o valor actual do terreno uma percentagem de apenas 30% do valor final do terreno infra-estruturado, ou seja 2.214.000€ (30% x 7.380.000).

6 – Este valor, mesmo considerando o contexto atrás referido, é muito superior ao valor da caução, pelo que será dispensável uma análise mais aprofundada.

Assim nada temos a opor a que seja aceite a hipoteca do terreno proposto como caução à execução das obras de urbanização do loteamento.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aceitar a hipoteca do terreno proposto como caução, de acordo com este parecer.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 08/93 – CERE – CENTRO DE ENSINO E RECUPERAÇÃO DO ENTRONCAMENTO – ALTERAÇÃO LOTE 36

- Petição do CERE – Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento, a solicitar, na sequência da aquisição do Lote 36, com a área de 390m², sito na Rua Gustave Eiffel, autorização e apoio técnico para alteração da passagem de peões, que se encontra na zona, estabelecida para acesso ao PT, fique situada do lado direito do loteamento.

- Ouvido, para o efeito, o Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Nuno Valente, emitiu este, o seguinte parecer:

«De acordo com as plantas de cadastro das redes da EDP fornecidas, a zona de passagem tem vários cabos subterrâneos implantados que saem do Posto de Transformação. Assim, sugere-se que se avance com o pedido de recolocação das referidas infra-estruturas.

- Também o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais - Arquitecto Silvino, informou o seguinte:

«De acordo com a informação do Sr. Eng.º Nuno Valente, deverá solicitar à EDP a retirada dos cabos existentes.

Deve ser dado conhecimento ao CERE desta situação, só após esta situação estar resolvida se poderá iniciar o processo de alteração do loteamento, caso a Exma. Câmara assim o entender.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com estas informações.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Coordenador Técnico na Divisão de Inovação e Modernização Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.